



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.060,00

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2507/26 4555
Dispensa Yuri George dos Santos Cardoso, Técnico Superior Principal, para exercer as funções que lhe forem atribuídas no Ministério da Energia e Águas.

Despacho n.º 2508/26 4556
Transfere Admir Vieira Dias de Sousa, Técnico Superior Tributário de 1.ª Classe, para a Direcção Nacional do Tesouro.

Ministério da Agricultura e Florestas

Despacho n.º 2509/26 4557
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação do Laboratório Central Agroalimentar de Luanda, aprova o Convite para apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação e subdelega competência a Isabel Capitão Ferreira Miguel, Directora-Geral do Serviço Nacional de Controlo da Qualidade dos Alimentos, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho n.º 2510/26 4558
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação dos Armazéns de Fertilizantes do Grafanil, aprova o Convite para a apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação, e subdelega competências a José Rodrigues Prata Júnior, Secretário-Geral, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho n.º 2511/26 4559
Exonera Odeth Idalina António Vicente Gimi do cargo de Chefe do Departamento de Patologia do Instituto de Investigação Veterinária.

Despacho n.º 2512/26 4560
Exonera Kinavuide Luwengo Sofia Matos do cargo de Chefe do Departamento da Administração e Serviços Gerais do Instituto de Investigação Veterinária.

Despacho n.º 2513/26 4561
Exonera Alegria Francisco Agostinho do cargo de Director-Geral Adjunto para a Área Administrativa do Instituto de Investigação Veterinária.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 2534/26 de 25 de Março

Havendo a necessidade de proceder à atribuição de vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo do Regime Geral da Função Pública, tendo em conta a disponibilidade do fundo salarial, ao nível das Instituições Públicas de Ensino Superior, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros do pessoal da Administração Pública;

Com vista ao preenchimento das vagas existentes em cada instituição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento que estabelece os procedimentos sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — São aprovadas 323 (trezentas e vinte e três) vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo do Regime Geral da Função Pública, sendo:

- a) 131 (cento e trinta e uma) vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe;
- b) 65 (sessenta e cinco) vagas na categoria de Técnico de 3.ª Classe;
- c) 47 (quarenta e sete) vagas na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe;
- d) 13 (treze) vagas na categoria de Escriturário-Dactilógrafo;
- e) 13 (treze) vagas na categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe;
- f) 12 (doze) vagas na categoria de Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe;
- g) 16 (dezasseis) vagas na categoria de Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe;
- h) 12 (doze) vagas na categoria de Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe;
- i) 14 (catorze) vagas na categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe.

2.º — A distribuição das vagas referidas no número anterior consta do mapa anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

3.º — Sem prejuízo da data de abertura do Concurso Público de Ingresso Externo em cada Instituição Pública de Ensino Superior, a inserção das vagas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) deve ocorrer até ao final do segundo semestre de 2026.

4.º — O ingresso deve ocorrer mediante a realização de Concurso Público de Ingresso Externo, nos termos da legislação em vigor.

5.º — A atribuição das vagas não dispensa o cumprimento da legislação vigente relativa à existência de quadro do pessoal aprovado.

6.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

7.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2026.

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

(26-0400-A-MIA)

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 2535/26 de 25 de Março

Havendo a necessidade de proceder à atribuição de vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo na Carreira Docente do Ensino Superior e na Carreira de Investigador Científico, tendo em conta a disponibilidade do fundo salarial ao nível das Instituições Públicas de Ensino Superior e do Centro Nacional de Investigação Científica, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros do pessoal da Administração Pública;

Com vista ao preenchimento das vagas existentes em cada instituição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento que estabelece os procedimentos sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — São aprovadas 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo à Carreira Docente do Ensino Superior, sendo:

- a) 70 (setenta) vagas na categoria de Professor Auxiliar;
- b) 124 (cento e vinte e quatro) vagas na categoria de Assistente e duzentas;
- c) 262 (duzentas e sessenta e duas) vagas na categoria de Assistente Estagiário.

2.º — São aprovadas 65 (sessenta e cinco) vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo à Carreira de Investigador Científico, sendo:

- a) 23 (vinte e três) vagas na categoria de Investigador Auxiliar;
- b) 17 (dezassete) vagas na categoria de Assistente de Investigação;
- c) 25 (vinte e cinco) vagas na categoria de Estagiário de Investigação.

3.º — A distribuição das vagas referidas nos números anteriores consta do mapa anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

4.º — Sem prejuízo da data de abertura do Concurso Público de Ingresso Externo em cada Instituição Pública de Ensino Superior, a inserção das vagas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) deve ocorrer até ao final do segundo semestre de 2026.